

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 805/2011 de 04 de Novembro de 2011, reestrutura o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais Administrativos da Educação.

CONSIDERANDO o Ofício da Secretaria da Educação N.º 029/2014 de 21.03.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Sr.(a) Maria José Tenório de Moraes o pagamento pela substituição de Marilene dos Santos Silva que encontrasse de Licença para tratamento de saúde de pessoa da Família por um período de 20 dias de 09.02.2014 a 01.03.2014.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de Março de 2014.



Ronaldo Ferreira de Melo.

Prefeito.
Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito
CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 21 de Março de 2014.


Secretaria de Administração
Edvalda de Oliveira Carvalho
Secretaria de Administração
Port. n.º 0222/2013 de 03/01/2013

